

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA a redação dos incisos X e XXIV do art. 35 e a do art. 57-C, e acrescenta o inciso XXV ao art. 35 e o art. 57-D ao Anexo Único da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus).

Art. 1.º Os incisos X e XXIV do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35.
.....
X – Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
.....
XXIV – Turismo e Relações Internacionais." (NR)

Art. 2.º O art. 57-C do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57-C. À Comissão de Turismo e Relações Internacionais compete:

- I – promover a integração e cooperação política e cultural com diferentes povos residentes na cidade de Manaus;
- II – criar ou apoiar a criação de um calendário de eventos para divulgar as principais ações culturais de cidades com relações amistosas com o município de Manaus, fomentando as relações diplomáticas entre as nações;
- III – identificar e criar oportunidades de parcerias estratégicas ou relacionamentos cooperativos entre as autoridades eleitas, o setor privado, a sociedade civil, as organizações de base comunitária e os cidadãos estrangeiros envolvidos;
- IV – recepcionar sugestões e demandas para fomentar as relações transversais;
- V – criar ou estabelecer condições que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população imigrante residente no município de Manaus, mediante a internalização de políticas públicas internacionais;
- VI – estabelecer mecanismos e instrumentos de apoio às atividades realizadas pelos membros da Comissão;
- VII – fomentar o intercâmbio cultural a fim de desenvolver a ciência, a educação, a tecnologia e o trabalho;
- VIII – proteger, valorizar e difundir as diferentes formas de expressões culturais;
- IX – desenvolver estudos, debates, pesquisas e promoções de eventos relativos ao turismo.

Parágrafo único. Aos membros da Comissão de Turismo e Relações Internacionais incumbem atividades de natureza representativa, em seus aspectos específicos de representação, negociação, informação e proteção de interesses do Município de Manaus no campo internacional." (NR)

Art. 3.º Fica acrescido o inciso XXV ao art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte redação:

"Art. 35.
.....
XXV – Proteção e Bem-Estar Animal ." (NR)

Art. 4.º Fica acrescido o art. 57-D ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte redação:

"Art. 57-D. À Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal compete:

- I – receber, avaliar e apurar denúncias relacionadas a maus-tratos a animais domésticos ou silvestres, atuando de forma autônoma ou em cooperação com entes públicos e promovendo os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes para a adoção das providências cabíveis;
- II – integrar conselhos municipais ou estaduais relacionados à deliberação coletiva e normatização de políticas de meio ambiente e proteção animal, bem como comitês que tratem de situações emergenciais, desastres ambientais ou questões que impactem diretamente essas áreas no âmbito do município de Manaus;
- III – fomentar ações educativas e programas voltados ao controle populacional de cães e gatos, incentivando métodos éticos e promovendo campanhas de conscientização sobre saúde e bem-estar animal;
- IV – promover e divulgar estudos, pesquisas, seminários, palestras, encontros e material gráfico voltados à proteção animal, incentivando inovações, soluções práticas e a participação de organizações da sociedade civil e especialistas da área, sempre que possível;
- V – realizar ou auxiliar na captura, contenção, transporte e destinação de fauna doméstica ou silvestre, em situações de vulnerabilidade, maus-tratos ou que estejam em desconformidade com a legislação ambiental, podendo receber ou destinar animais, na condição de fiel depositário, quando apreendidos pelos órgãos competentes;
- VI – fiscalizar e acompanhar ações, programas e políticas públicas desenvolvidos por órgãos municipais relacionados à captura, ao manejo, ao tratamento, à destinação e ao controle de zoonoses de animais domésticos e silvestres;
- VII – promover convênios, acordos e parcerias com organizações governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, conselhos de classe, profissionais da área, outras comissões legislativas em âmbito municipal, estadual ou federal, visando à promoção de políticas públicas inclusivas e ações de proteção animal no Município;
- VIII – realizar, promover e participar de campanhas de adoção responsável de animais domésticos, por meio de eventos e ações que estimulem a guarda responsável e o bem-estar animal;
- IX – intervir, administrativa e judicialmente, nas modalidades de intervenção de terceiro previstas no ordenamento jurídico brasileiro, sempre que oportuno e conveniente, em temas relacionados à proteção animal;
- X – emitir pareceres sobre o mérito de proposições legislativas de competência municipal relacionadas à proteção animal, assegurando sua adequação às legislações vigentes e às melhores práticas de bem-estar, e manifestar-se sobre assuntos pertinentes à preservação e promoção desses direitos;
- XI – propor medidas legislativas e promover políticas públicas voltadas à proteção animal."

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - VEREADOR(A) EM 19/02/2025 11:52:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5C3DE9E40016A80A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2025, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.ALLAN CAMPELO	CARGO	GRAT(%)
Carlos Jorge Assis da Fonseca	APC-1	14,16
Gercivaldo Ribeiro de Souza	APC-8	21,05
Jackson Cantel Jaques	APC-1	7,50

VER.ALDENOR LIMA	CARGO	GRAT(%)
Dayane Queiroz Paz Melo	APC-1	7,64
Luwendell Henrique Maciel Neves	APC-1	7,64

VER.CARLOS PAI AMADO	CARGO	GRAT(%)
Franciane Almeida da Cunha	APC-1	7,59
Heverson dos Santos Vieira	APC-1	7,59
Iraneuma da Silva	APC-1	7,59

VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Jose Nildo Dantas de Souza	APC-10	18,00

VER.DIONE CARVALHO	CARGO	GRAT(%)
Sheyla Fragoso Monteiro	APC-10	200,00

VER. DAVID REIS	CARGO	GRAT(%)
Beatriz Darleam Barroso Bastos	APC-1	7,59
Aldenice dos Santos Pedroso	APC-1	81,64
Paulo Sergio Coelho Bastos Filho	APC-1	7,59
Luiz Antonio Fortes Sampaio	APC-1	81,64

VER.ELAN ALENCAR	CARGO	GRAT(%)
Carleandro Freitas do Nascimento	APC-1	7,50

VER. GILMAR NASCIMENTO	CARGO	GRAT(%)
Miller Ximenes de Castro	APC-10	143,52

VER.EDUARDO ALFAIA	CARGO	GRAT(%)
Ingrite Freitas Cruz	APC-1	7,50
Jessica Andreza Leite do Amaral	APC-1	7,50

VER . DR. EDUARDO ASSIS	CARGO	GRAT(%)
Brenda da Silva Braga	APC-1	52,26

VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Janaina Cristina Santos da Silva	APC-1	7,50
Maria Aparecida Simoes Martins	APC-1	7,50

VER.JANDER LOBATO	CARGO	GRAT(%)
Albezak Bezerra Conceicao	APC-1	7,50

VER . LUIS MITOSO	CARGO	GRAT(%)
Jeciney da Silva Brito	APC-10	76,40

VER.KENNEDY MARQUES	CARGO	GRAT(%)
Egliberto Izel de Sa	APC-1	17,63
Matheus da Silva Gervasio	APC-10	115,92

VER.MARCO CASTILHOS	CARGO	GRAT(%)
Isabelita Silveira Leal	APC-1	7,50
Lucas de Souza Cavalcante	APC-10	-

VER.PAULO TYRONE	CARGO	GRAT(%)
Manoel Borges de Oliveira Neto	APC-1	7,50

VER. PROF. SAMUEL	CARGO	GRAT(%)
Almir Correa Abdul Samad	APC-1	7,50
Lilian Pereira Cordeiro	APC-1	7,50

VER.RODRIGO GUEDES	CARGO	GRAT(%)
Wilton de Mello Marques	APC-1	7,79

VER. ROBERTO SABINO	CARGO	GRAT(%)
Josineide Montanho Delmiro	APC-9	3,22

VER. PROFA. JACQUELINE	CARGO	GRAT(%)
Jweimy Pinheiro Correia	APC-1	7,50
Vinicius Cavalcante Neves	APC-4	7,06

VER. ROSINALDO BUAL	CARGO	GRAT(%)
Erlane da Silva Barbosa	APC-10	10,48

VER. ROSIVALDO CORDOVIL	CARGO	GRAT(%)
Fernanda Cristina Teixeira Petillo	APC-10	1,27
Ingrid Beatriz Franzao de Andrade	APC-5	-

VER. RODINEI RAMOS	CARGO	GRAT(%)
Emily Kezia Petrovite Mendes	APC-1	7,50

VER. SAIMON BESSA	CARGO	GRAT(%)
Gabrielle da Conceicao Guimaraes Rodrigues	APC-10	62,60

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/02/2025 15:19:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9CDSFDA90016AAD0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – **NOMEAR E GRATIFICAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2025, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Commissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER. ALLAN CAMPELO	CARGO	GRAT(%)
Jhon Hein Bilac da Silva	APC-8	21,05
Sandra Maria Ferreira E Silva	APC-1	7,50
Tatimara Pereira	APC-1	7,50

VER. ALDENOR LIMA	CARGO	GRAT(%)
Sandrequê Pinheiro da Silva	APC-1	7,64
Alessandra Daniely Barbosa de Lima	APC-1	7,64

VER. CORONEL ROSSES	GRAT(%)	GRAT(%)
Albanesa Amaro Martins Maia	APC-1	7,50
Bruna Kailane da Silva Rodrigues	APC-1	78,32
Isabelle Simao Leal	APC-8	18,63
Luziane de Figueiredo Simao Leal	APC-1	7,50
Rebeca Peixoto Pinheiro	APC-1	7,50
Samara de Souza Braga	APC-1	7,50
Vicenzo Eduardo Mendonca Pagot	APC-1	7,50

VER. CARLOS PAI AMADO	CARGO	GRAT(%)
Joycianne Bulcao da Silva	APC-1	7,59
Renato de Lima Silva	APC-1	7,59
Simeia Rodrigues da Costa	APC-1	7,59

VER. CAPITAO CARPE	CARGO	GRAT(%)
Daniela da Silva de Paula	APC-1	7,50
Rafael dos Reis Ribeiro	APC-6	-

VER. DAVID REIS	CARGO	GRAT(%)
Kauan Martins Vilaca	APC-1	7,59
Daliane Cristina dos Santos Pedrosa	APC-1	81,64
Marlia da Silva Moraes	APC-1	7,59
Allan Souza Silva Oliveira	APC-1	81,64

VER. DIONE CARVALHO	CARGO	GRAT(%)
Marliene Bentes Albuquerque	APC-10	200,00

VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Nilmara Silva de Souza	APC-10	65,60
Terezinha de Lima Alencar	APC-1	7,50

VER. EDUARDO ALFAIA	CARGO	GRAT(%)
Zerildo Ferreira da Silva	APC-1	7,50

VER. DR. EDUARDO ASSIS	CARGO	GRAT(%)
Raissa Coelho Barbosa	APC-1	7,50

VER. ELAN ALENCAR	CARGO	GRAT(%)
Dayane Meireles de Souza	APC-1	7,50

VER. GILMAR NASCIMENTO	CARGO	GRAT(%)
Patricia Leao Cintrao da Silva	APC-1	21,88

VER. IVO NETO	CARGO	GRAT(%)
Cezar Fernandes da Silva	APC-1	29,33
Jorge Luiz Costa Vieira	APC-1	7,50

VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Sharlene Serrao Sousa	APC-1	35,83
Valdinea Xavier da Silva	APC-1	7,50

VER. JANDER LOBATO	CARGO	GRAT(%)
Jennifer Layandra Moura de Lima	APC-1	7,50

VER.JOAO PAULO JANJAO	GRAT(%)	GRAT(%)
Dominique Veras Braga	APC-1	7,59
Fabiana Ferreira de Souza	APC-1	7,59
Jessica Avelino Albuquerque	APC-1	7,59
Maria Victoria da Rocha Maquine	APC-1	7,59
Marineide Paixao Serra	APC-1	7,59
Viviane Pinheiro Paiva	APC-1	35,41

VER.ZE RICARDO	CARGO	GRAT(%)
Maria do Socorro dos Santos Oliveira	APC-1	9,77
Sebastiao Pinheiro Magalhaes	APC-10	-

VER . LUIS MITOSO	CARGO	GRAT(%)
Mauro Filgueiras de Freitas	APC-1	7,50
Valclizano Magalhães de Oliveira	APC-1	7,50
Vivian Ribeiro de Souza	APC-1	7,50

VER.KENNEDY MARQUES	CARGO	GRAT(%)
Claudina de Souza Ribeiro	APC-6	72,50
Ely Cristina Gomes da Silva Laborda	APC-1	7,50
Lazaro Costa de Moraes	APC-1	7,50
Leirimar Alves Vieira	APC-1	7,50
Thati Lorrany Muniz da Silva	APC-8	81,31

VER.MARCO CASTILHOS	CARGO	GRAT(%)
Joao Marcos Lima Freire	APC-1	7,50
Monik dos Reis Maia	APC-10	147,92

VER.PAULO TYRONE	CARGO	GRAT(%)
Ana Paula Pessoa Lins	APC-10	38,00
Eduardo Filipe Figueiredo Pinto	APC-8	31,57
Henrique de Oliveira Gomes Neto	APC-1	7,50
Isabella Valois Coelho Chaves	APC-10	64,00
Karen Rafaella Brasil dos Santos	APC-1	7,50
Maria Carolina Rocha Vital	APC-1	7,50

VER.SAIMON BESSA	CARGO	GRAT(%)
Cristiane Ramos da Silva	APC-1	7,50
Geovane Lima Simiao	APC-1	7,50
Keiliane dos Santos Pinheiro	APC-1	7,50
Leiliane Farias da Silva	APC-1	7,50
Milson dos Santos Pinheir	APC-1	7,50
Rayane Toscano de Queiroz	APC-4	54,66

VER. PROF. SAMUEL	CARGO	GRAT(%)
Ana Julia de Andrade Silva	APC-10	41,40

Juliana de Souza Barros	APC-1	7,50
Luca Chou en Su	APC-1	7,50
Raimundo Nonato da Costa Barroso	APC-1	7,50

VER.SARGENTO SALAZAR	CARGO	GRAT(%)
Adivania Martins Carneiro	APC-1	7,50
Ayrton Carlos Carneiro Assuncao	APC-1	17,70
Elizeth da Costa Santos	APC-1	7,50
Ramon Henrique Caldeira da Silva	APC-1	7,50
Rosemi Ferreira da Silva	APC-1	7,50
Wagner Hugo de Carvalho Fonseca	APC-1	7,50

VER. PROFA. JACQUELINE	CARGO	GRAT(%)
Andrea Marinho Milome	APC-1	7,50
Thamyres Barreto de Lima	APC-1	7,50

VER. RAULZINHO	CARGO	GRAT(%)
Goilmes Silva da Costa	APC-1	106,00

VER. ROSINALDO BUAL	CARGO	GRAT(%)
Priscila da Silva Barbosa	APC-10	10,48

VER. ROSIVALDO CORDOVIL	CARGO	GRAT(%)
Adriana Nadia da Silva Rodrigues	APC-5	-
Emerson Andrey Felinto de Souza	APC-10	1,27

VER.RODRIGO GUEDES	CARGO	GRAT(%)
Alessandro Labord	APC-1	7,50

VER.RODINEI RAMOS	CARGO	GRAT(%)
Antonia Aline Ferreira Nascimento	APC-1	7,50

VER. ROBERTO SABINO	CARGO	GRAT(%)
Silvio Rodrigues de Moraes Junior	APC-1	7,50

VER.YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Geovani Silva da Cruz	APC-1	7,59
Luciana Sickman Chaddad	APC-8	195,26
Luiz Carlos Silva da Conceicao	APC-1	7,59

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/02/2025 15:19:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D664A6E50016AAD1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2025, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.ALLAN CAMPELO	CARGO	GRAT(%)
Diana Maria Pereira de Meneses Silva	APC-7	161,11
Erika Silva do Vale	APC-1	49,57
Flamarion Batista Franca Junior	APC-1	31,86
Iago Oliveira Pascarelli	APC-1	48,72
Lucas Eduardo de Meneses Silva Moura	APC-10	3,76
Milene Lima Barros	APC-1	35,41
Talita Gadelha Almeida	APC-8	21,05

VER.ALDENOR LIMA	CARGO	GRAT(%)
Fabiola de Almeida Cordeiro Pinto	APC-10	59,20
Milla Cristine Guimaraes de Moura Santiago	APC-10	20,00

VER.CORONEL ROSSES	GRAT(%)	GRAT(%)
Cyntia Pereira de Sousa	APC-10	78,56
Elizabet Coimbra Kautsides do Valle	APC-8	86,84
Fabricio Anderson Rodrigues Silva	APC-10	99,28
Jose Henrique Souza de Araujo	APC-9	61,36
Livia Portella Goncalves	APC-1	7,50

VER.CAPITAO CARPE	CARGO	GRAT(%)
Andrea Cristina Braga da Silva Araujo	APC-9	36,81

VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Ana Flavia Amancio de Oliveira	APC-10	56,80
Camila Rebeca da Silva Azize	APC-10	54,00
Leonardo Santana de Souza	APC-9	45,90
Leticia Lima Lo Presti	APC-10	54,00
Orlanda Straus de Matos	APC-10	54,00
Ricardo Pereira Pinho	APC-10	54,00

VER.DIONE CARVALHO	CARGO	GRAT(%)
Ana Rita Trajano de Oliveira	APC-1	122,52
Maria do Rosario da Silva Gomes	APC-1	7,50
Marlen Grijo dos Santos	APC-10	179,06

VER.EDUARDO ALFAIA	CARGO	GRAT(%)
Marcos Roberto Rodrigues dos Santos	APC-10	75,92

VER. DR. EDUARDO ASSIS	CARGO	GRAT(%)
Edino Quintino de Araujo	APC-1	115,01
Eliano Quintino de Araujo	APC-10	152,80

VER.EURICO TAVARES	CARGO	GRAT(%)
Luciana Castelo Branco Maues de Melo	APC-1	77,90
Marcello Augusto Lobo Coelho	APC-10	194,00
Marilia Lopes Pimenta	APC-10	194,00

VER. GILMAR NASCIMENTO	CARGO	GRAT(%)
Aline Mara Silva de Souza	APC-1	154,03
Amany Ismael Constantino	APC-10	200,00
Ruan Jose Perfigao de Aquino	APC-1	17,99

VER.IVO NETO	CARGO	GRAT(%)
Carlos Alberto Maciel da Silva	APC-9	6,09
Fabricio de Azevedo da Silva	APC-5	-
Leticia Santos do Nascimento	APC-1	24,07
Marcio Pinto Soares	APC-9	-
Sabrina Gama dos Santos	APC-6	8,12
Thiago Vasconcelos da Costa	APC-1	21,24

VER.JANDER LOBATO	CARGO	GRAT(%)
Davi Marinho de Paula	APC-10	160,00
Rander Dantas Lima	APC-8	52,63

VER.ZE RICARDO	CARGO	GRAT(%)
Larissa Campos Gomes de Matos	APC-9	52,27
Maria Luisa Coelho Azevedo	APC-9	50,00

VER. LUIS MITOSO	CARGO	GRAT(%)
Monica Fabiola de Souza Brito	APC-10	194,24

VER.KENNEDY MARQUES	CARGO	GRAT(%)
Alexandre Jose Lourenco Lins	APC-10	81,64
Hitler Gray Farias Ribeiro	APC-1	17,49
Leidinaldo Alves Vieira	APC-1	7,50
Loiziana Souza Melo	APC-10	28,88
Suzana Ida Lacerda Valente Matos	APC-8	77,47

VER.JOAO PAULO JANJAO	GRAT(%)	GRAT(%)
Luiz Orlando Souza de Castro	APC-10	-
Nathalia Rebeca da Silva Gomes	APC-10	80,79
Rafael Vale Costa	APC-10	-
William de Souza Costa	APC-10	-

VER.MARCO CASTILHOS	CARGO	GRAT(%)
Andrey Ricardo Lima de Oliveira	APC-10	99,28
Daniel Fonseca Fogaca	APC-10	40,00
Eliane Rebouca da Rocha	APC-10	-
Fernanda Pinheiro de Melo Arantes	APC-10	40,00

VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Patricia Peres do Nascimento	APC-10	118,80

VER.RAIFF MATOS	CARGO	GRAT(%)
Ilana de Lima Goncalves	APC-1	200,00
Silvia Oliveira Tome	APC-6	12,50
Valci Silva Serpa	APC-10	-

VER.RODRIGO GUEDES	CARGO	GRAT(%)
Carlos Alberto Silva dos Santos	APC-7	73,50
Francisco de Oliveira Santana Neto	APC-5	77,93
Juan Carlos da Silva Muniz	APC-9	63,63
Julifran Soares Bessa	APC-4	69,20
Nadson da Silva Souza	APC-5	16,58
Rodrigo Otavio Braz de Oliveira	APC-7	-
Thais Freire de Carvalho	APC-4	41,33
Yan Soares Diniz	APC-8	136,42

VER. ROBERTO SABINO	CARGO	GRAT(%)
Kelvin Duarte de Araujo	APC-1	60,83

VER. RAULZINHO	CARGO	GRAT(%)
Alessandra Fernandes Lisboa	APC-1	78,32
Evandro Marinho de Brito	APC-10	148,00

VER.RODINEI RAMOS	CARGO	GRAT(%)
Antonio Carlos de Souza	APC-10	49,12
Cassia Batista de Vasconcelos	APC-10	49,12
Larissa Monteiro Freitas	APC-10	49,12
Nonato Vinicius dos Santos Franca	APC-10	49,12
Tayane Costa Ferreira	APC-10	123,36

VER.PAULO TYRONE	CARGO	GRAT(%)
Alex Junio Brasil de Sa	APC-10	48,00
Bianca de Queiroz Pereira	APC-4	46,66
Jhonatan Silva da Fonseca	APC-8	89,47
Lucilene dos Santos Praia	APC-1	7,50
Mario Felipe Rodrigues Brandao	APC-8	100,00

VER.SARGENTO SALAZAR	CARGO	GRAT(%)
Adriano Santos dos Santos	APC-1	7,50
Marcos Paulo de Matos Vieira	APC-1	17,70
Natalia Rodrigues da Silva	APC-1	66,17
Ricardo Ferreira da Silva	APC-10	17,84

VER. PROF. SAMUEL	CARGO	GRAT(%)
Maria Rita de Oliveira Costa	APC-1	28,96
Hozana Nobre Andrade	APC-1	7,50
Jose Felipe da Costa Filho	APC-1	7,50
Erenildo Alagoas Viana	APC-1	7,50

VER. PROFA. JACQUELINE	CARGO	GRAT(%)
Lya Bezerra Cavalcante	APC-4	22,00
Stefany de Melo Pedrosa	APC-1	10,62

VER.SAIMON BESSA	CARGO	GRAT(%)
Elenilce Costa dos Santos	APC-10	200,00
Fernanda Maria da Silva Oliveira	APC-1	148,72
Ivony Laura Leite Henrique de Souza	APC-1	7,50
Jamille Kelly Cavalcanti Lopes	APC-4	200,00
Luana Caroline Laborda dos Santos	APC-1	7,50
Luana Gusmao de Oliveira	APC-1	7,50
Matheus Henrique Laborda dos Santos	APC-1	7,50
Washington Bruno Chaves dos Santos	APC-1	148,72

VER.YOMARA LINS	CARGO	GRAT(%)
Adalto Messias Pereira de Sousa	APC-7	197,82
Ana Vitoria Aguiar de Miranda	APC-1	7,60
Aritelto Jose Reboucas Teles Junior	APC-10	200,00
Camila Vieira Horta	APC-1	7,60
Carlinho Assipal Rubens	APC-1	7,60
Carlos Alexandre Lima Fonseca	APC-1	7,60
Carlos Soares dos Santos	APC-1	7,60
Claudia Cristina Souza Pereira	APC-1	7,59
Cleudomar Peixoto Maciel	APC-1	7,60
Deuslene Pereira da Silva	APC-1	7,60
Emmanuel Almeida dal Forno	APC-1	7,60
Estiveson Pantoja da Silva	APC-1	7,60
Fabio Guedes dos Reis	APC-1	7,60
Geovane da Costa Assam	APC-1	7,60
Igor de Araujo	APC-10	172,00
Jamerson de Oliveira Pessoa	APC-1	7,59

Janderson Nogueira de Souza	APC-1	7,60
Janilze Pereira	APC-1	7,59
Joao Batista Teofilo de Moraes	APC-1	111,02
Jonas Colares dos Santos	APC-1	7,60
Jorge Barbosa da Penha	APC-1	7,59
Josias da Costa Paiva	APC-8	156,63
Julio Cesar de Souza Mesquita Junior	APC-10	200,00
Luis Thiago Lima Mendes	APC-1	7,60
Marcos Antonio Santos de Paula	APC-1	7,60
Maria Augusta Rodrigues Oliveira	APC-1	7,60
Maria Nelia Cruz da Silva	APC-1	7,60
Maria Raimunda Serrao Ribeiro	APC-1	7,60
Maria Waldirene de Albuquerque	APC-1	7,60
Olivaldo Maciel Alves	APC-1	7,59
Pablo Pinho Ferreira	APC-1	7,59
Paulo Chaves Martins Junior	APC-1	200,00
Rivaldo Fernandes de Sousa	APC-1	7,59
Rosangela de Freitas Melgueiro	APC-1	7,59
Rozilane de Souza Barbosa	APC-1	7,60
Ruy Laborda Pavao	APC-9	36,36
Sarah Juliana Silva da Cunha	APC-1	7,60
Sergio Peixoto Vieira	APC-1	7,59
Stephanye Christy Brandao Maia	APC-1	7,60

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/02/2025 15:26:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 547A70660016AAD2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ERRATA

Ato da Presidência n. 029/2025-GP/DG, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 2156, de 17 de fevereiro de 2025:

ONDE SE LÊ:

... TATYANNE DOS SANTOS RIBEIRO...

LEIA-SE:

... TATIANNY DOS SANTOS RIBEIRO...

Manaus, 19 de fevereiro de 2025

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/02/2025 14:14:53

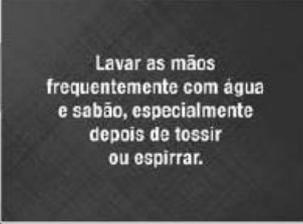
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 413934E60016A9C6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

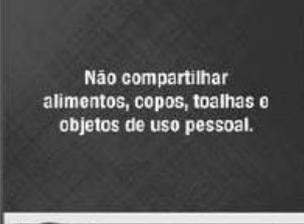
A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



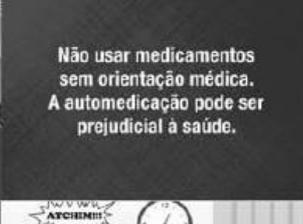
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – PMB
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br